CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ - RN
Avenida Zezé Aprígio 177 CEP: 59.350.000 - CGC 10.873.446/0001-84
Fone: (84) 3476 0060 - E-mail: cmsserido@hotmail.com

REQUERIMENTO Nº 047/2023

AUTOR:	Vereador Flávio Azevedo de Macedo
DESTINAÇÃO:	Prefeito Municipal de Santana do Seridó – Sr. Hudson Pereira de Brito

ASSUNTO: Que seja designado um servidor do Município (Gari), para desempenhar suas atribuições pelo menos duas por semana na comunidade rural São Bento, onde o referido servidor possa realizar os serviços gerais de limpeza nos imóveis de funcionamento público e também na via pública servida por calçamento.

JUSTIFICATIVA: Existe na comunidade rural São Bento alguns imóveis que funcionam órgãos públicos, onde necessário se faz que essas organizações sejam mantidas limpas para o seu regular funcionamento, valendo também dizer que a via pública central da comunidade é servida pela melhoria do calçamento, que também deve ser mantida sempre limpa e desobstruída, o que nos faz solicitar que o poder público municipal possa designar e deslocar um servidor da função Gari para realizar semanalmente esses serviços, por ser uma ação necessária e muito importante para a comunidade, pelo que esperamos atendimento ao pleito.

Câmara Municipal de Santana do Seridó, 17 de maio de 2023.

Vereador Flávio Azevedo de Macedo
Autor da proposição

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
A SANSÃO, SALA DAS SESSÕES 22/05/2023
PRESIDENTE.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ-RN,
MATÉRIA APROVADA EM única DISCURSSÃO.
POR unanimidade SALA DAS SESSÕES, 22/05/2023
PRESIDENTE.